



ASSUNTO:  
RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE DAS SUBUNIDADES 4 E 5 DA UEU 34 DA MZ 04.

HOMOLOGADO EM 16 DE 12 DE 2011

*Jose Fortunati*  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO JOSÉ FORTUNATI

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 13 / 12 / 11 APROVA.

A RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADES PARA AS SUBUNIDADES 4 E 5 DA UEU 34 DA MZ04.

O NOVO CÓDIGO, PASSA A SER 01- ZONA DE USO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL.

*Paulo Lee*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Alan*  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

*Clarice Parizotto RP4*  
*Joana Maria GP*

*Lucy R16*  
*Lucia RPB*

*João SINDUSOON*

*Alceu Romão da Silva OCTUBA*

*Luiz Antonio FERRE*

*Pedro Paulo SMAM*

*Luiz SERBS*

*Lucas RPI*

*Luiz STICE*

*Lucas RPI*

*Luiz ASBEA*

*Luiz FILMAG FILM SMOV*

*Luiz*

*Luiz ESTRELA UFRA*

*Luiz*

*EDUARDO DE MATTOS*



ASSUNTO:  
RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE DAS SUBUNIDADES 4 E 5 DA UEU 34 DA MZ 04.

### JUSTIFICATIVA

ESTA CORREÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA ERRO NA ELABORAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 2147/04, APROVADA EM 30/11/2004, E HOMOLOGADA PELO SR. PREFEITO EM 03/12/2004. (VIDE FOLHA 08).

O CÓDIGO APROVADO NA ÉPOCA CÓD. 02, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 002.073827.04.5, NÃO EXISTIA NO ANEXO 7.1. DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES DA LEI COMPLEMENTAR 434/99, SENDO DESTA FORMA IMPOSSÍVEL SUA APLICABILIDADE. O EQUÍVOCO TEVE ORIGEM NA ELABORAÇÃO DA RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DO ENG. LUIZ FERNANDO RIGOTTI, EM SETEMBRO DE 2004, CONFORME PODE SER COMPROVADO À FOLHA 06 DO EXPEDIENTE 002. 073827. 04. 5.

O NOVO CÓDIGO, PASSA A SER **01- ZONA DE USO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL**, TENDO EM VISTA QUE TRATA-SE DE ÁREA DE TRANSIÇÃO ENTRE O TOPO DO MORRO TERESÓPOLIS, PORTANTO ÁREA DE ~~ÁREA DE~~ PRESERVAÇÃO PERMANENTE-APP E A ÁREA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA-AOI, ESTA ÁREA COMO É SABIDO, CONSTITUI-SE NA BORDA DO MORRO, PORTANTO, COM OCUPAÇÃO MÍNIMA.

Esta Resolução tramitou no E.U. Nº 002.328641.00.0

  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR